



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 10 / 01 / 2020

No Jornal Doegod

Edição n.º Ano III - nº 0487

Jandra Pirotte matr. 353

PORTARIA N.º 018/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 606, de 10 de fevereiro de 1994, e no art. 6º da Resolução CONANDA n.º 170, de 10 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **MARCIA SILVA SANTOS DUARTE** para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** para o mandato de 04 (quatro) anos, conforme estabelecido no § 1º do art. 20 da Lei Municipal n.º 606, de 10 de fevereiro de 1994.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal